



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 43/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, conforme requerimento nº 39/2023, protocolado sob nº 455/2023 e deferido em 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de maio de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 43/2023

PORTARIA Nº 43/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, conforme requerimento nº 39/2023, protocolado sob nº 455/2023 e deferido em 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de maio de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:E50CF76E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>